

PROJETO DE LEI Nº 065/2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada **Rua REGINALDO LOSS**, a via que tem início na Rua São Pedro e se projeta até o Rio São Pedro, no Bairro Vila Nova, sede deste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 12 de novembro de 2012.

Wannir Siqueira Filho (KIKO) – PV

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Esclarecemos que o nome constante no projeto foi escolhido em conjunto com a comunidade local. Desta forma, solicitamos o apoio deste Pleno à aprovação desta matéria de interesse público.